

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CPI dos Maus Tratos

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art.148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide o artista WAGNER SCHWARTZ, o curador da Exposição “35º *Panorama da Arte Brasileira - Brasil por Multiplicação*” LUIZ CAMILLO OSORIO e o curador do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), FELIPE CHAIMOVICH, para audiência na CPI dos Maus Tratos.

JUSTIFICATIVA

O propósito do requerimento é explicar os objetivos de artistas nus, envolvendo crianças, inclusive com toques, em performances artísticas em museus. Caso recente em exposição em São Paulo causou polêmica sobre possível caso explícito de pedofilia, pornografia e abuso de crianças. A participação de uma criança em uma performance protagonizada pelo artista Wagner Schwartz, que estava nu durante a performance intitulada “*La Bête*” inspirada no trabalho “*Bichos*” da pintora e escultora Lygia Clark, no âmbito da exposição “35º *Panorama da Arte Brasileira - Brasil por Multiplicação*”, sob curadoria de Luiz Camillo Osorio, ocorreu na semana passada, no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM).

Sala das Comissões, de 2017.

Senadora Ana Amélia
PP-RS

